



Memorando nº4708/2018/SG

24 de maio de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 1274/2018**
Pedido de Informação nº 0050/2018

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, segundo a SE, a solicitação do electricista foi anotada para atendimento tão logo quanto possível. Informa, ainda, que na Secretaria de Educação – Sala do Professor - não há livros disponíveis para doação. Procurada a Funalfa, esta informou que por meio da Lei Murilo Mendes há a possibilidade de se doar de 20 a 30 livros – Poesia e Prosa (para jovens e adultos). Além disso, a Biblioteca Delfina Fonseca Lima (Benfica) pode doar livros didáticos e paradidáticos, e a Biblioteca da Praça CEU pode doar 50 livros, sendo necessário o envio de memorando, a essas instituições, para solicitar as referidas doações. A escola poderá, também, formalizar solicitação de acervo ao Programa Nacional Biblioteca da Escola/FNDE. Para dúvidas sobre o recebimento das obras sugerimos o contato com o próprio FNDE, no portal www.fnde.gov.br, link Biblioteca da Escola e link Livro Didático e com a Coordenação-Geral dos Programas do Livro (FNDE), no endereço: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Coordenação-Geral dos Programas do Livro (CGPLI/Dirae), SHS - Quadra 5 - Bloco B - Edifício Anexo do FNDE - 1º andar - Brasília – DF, ou pelo e-mail: sac@fnde.gov.br. Quanto à realocação da despensa, será feita uma avaliação pelos setores responsáveis e, caso necessário, será incluída na programação futura de obra. Para reparos de rede sanitária, já foi solicitado bombeiro e a escola será atendida dentro do cronograma da SE. Da mesma forma, a recuperação do parquinho já foi solicitada à equipe de manutenção,

Secretaria de Governo



assim como a capina já foi solicitada ao Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Dinâmica Administrativa, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos (DMAP/SSDA/SARH), que é responsável por tal demanda. Quanto à manutenção de equipamentos de informática, o técnico de informática da SE compareceu à escola no dia 11/05/18 e constatou que o Laboratório de Informática possui sete máquinas, destas, três estão funcionando perfeitamente e, quatro delas estão com as placas de vídeo queimadas. Importante ressaltar que, esta placa é compartilhada para cinco vídeos. Desta forma, o técnico levou a placa queimada para a SE, de modo a tentar recuperá-la. Caso seja recuperada, será recolocada no prazo máximo de 10 (dez) dias. Já a internet está funcionando perfeitamente no Laboratório de Informática e na secretaria da escola. Por fim, no tocante à professora, a única profissional readaptada na escola é a sr^a Joelma de Castro, que foi transferida para a escola e atua com funções compatíveis com o laudo médico pericial emitido pelo DAMOR/SARH. Importante ressaltar que todas as Escolas Municipais de Juiz de Fora recebem verbas oriundas de recursos municipais (Programa Nossa Escola - PNE e Emendas Parlamentares), estaduais (Emendas Parlamentares) e federais (Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Mais Educação, Emendas Parlamentares, dentre outros projetos) para a manutenção e custeio das unidades, sendo estas responsáveis por pequenos reparos.

Atenciosamente,



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo